

**TERMO ADITIVO N.º 04****AO CONTRATO Nº 08/2017 - PROCESSO 1375/2017 – DL 03/2017**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, e o Secretário Municipal de Administração, **Sr. ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG 15.116.765-5 e do CPF/MF nº 080.168.818-31, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o **Sr. SERGIO SHIGUEMITSU IKEDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.770.813 e do CPF/MF nº 512.735.788-72, residente e domiciliado à Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 491, Centro, Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 24 de fevereiro de 2017, que tem por objeto a locação de imóvel, situado a Rua Paraná, nº 94, bairro Centro, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal de Administração, destinado à extensão do departamento de acervos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, com a finalidade de manter o arquivo de processos diversos, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022, com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 2ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
ADMINISTRAÇÃO	175 – 04.01.04.122.0009.2.001.339036.01.1100000	R\$ 27.630,00	R\$ 4.770,00
		TOTAL R\$ 32.400,00	

DS/CONT/LAD





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de janeiro de 2021.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO SHIGUMITSU IKEDA
LOCADOR

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE-BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

DS/CONT/LAD

